



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 7.796 DE 2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. Aos vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru. Os vereadores membros das Comissões pertinentes decidiram, de forma unânime, iniciar a reunião sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**. Presentes ainda o **Vereador Marcelo Gomes**, **Vereador Rozael do Divinópolis**, o **Vereador Pierson Leite** e como ouvinte o **vereador Fagner Fernandes**. Os membros da Assessoria das Comissões Permanentes Anderson Melo e Marcella Souza, a estagiária de Direito Rayanne Batista e a representante do Poder Executivo Aryane Quaresma. Iniciado às 10h45. Saudando os presentes, o Presidente da reunião, deu início aos trabalhos pontuando a pauta com o PL 7.796/2018 e temas correlatos, como a emenda nº 138/2018 e a audiência pública. Registrou ainda a apresentação tempestiva da emenda nº 138, apresentada pelo Vereador Marcelo Gomes e a realização de audiência pública sobre o PL 7.796/2018 com representantes do Poder Executivo no dia 17/08/2018. Após, sugeriu aos membros das comissões pertinentes a tal propositura que fosse aberta a apresentação de sugestões de emendas pelos demais edis a serem - após analisadas por estas - apresentadas pela Comissão de Legislação e Redação de Leis e foi acatado unanimemente pelos demais. Desse modo, constou que até o presente momento foram recebidas pela Comissão de Legislação e Redação de Leis (nessa ordem): a emenda nº 138/2018 apresentada pelo Vereador Marcelo Gomes em 09/08/2018, 3 sugestões do Vereador Lula Tôrres, 1 sugestão do Vereador Fagner Fernandes, 5 sugestões do Vereador Daniel Lula Finizola e 2 sugestões do Vereador Galego de Lajes. Assim, encaminhou a emenda e as sugestões recebidas para a Consultoria Jurídica, a fim de que sejam analisadas conforme prediz o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, e oportunamente serem analisadas pelas Comissões presentes que poderão ou não apresentar aquelas sugestões como emendas da Comissão de Legislação e Redação de Leis, de acordo com a constitucionalidade, organicidade, regimentalidade e previsão na PPA vigente. Deliberaram também que não receberão mais sugestões de emendas a serem apresentadas pelos demais edis para Comissão, a fim de não prejudicar a análise jurídica, visto que além do prazo regimental para apresentação de emendas ainda estenderam a análise da propositura para receber sugestões de emendas, conforme acima registrado. Debateram ainda que o prazo de apresentação de emendas a proposições de tal matéria é curto, de modo que decidiram pela futura elaboração de propositura a emendar o Regimento Interno (art. 167), estendendo o prazo e adequando-o à realidade local, que requer a prévia realização de audiência pública para a elaboração de futuras emendas. Por fim, agendaram que a próxima reunião conjunta continue a analisar a presente pauta. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião às 11h35. Para fins de direito, eu Marcella Souza, lavrei e li a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 21 de agosto de 2018.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador Rozael do Divinópolis

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento